



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 16 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.586**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.525.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **7.525.000,00**

**Excesso**

02	08	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
	436	15.451.1008.1043.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA		6.550.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	21	DEPTO DE TRANSPORTE E SERVICOS RODOVIARIOS		
	437	26.782.1008.1057.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA		975.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **7.525.000,00**

	Fontes de Recurso	
	01 00	7.525.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
PREFEITA MUNICIPAL